



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4528 - Segunda-feira, 17 de junho de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 17 de junho de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 18 de junho de 2013

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, MELINA VAZ SARMENTO, 61º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1844 de 12/06/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, ANGELICA GOUVEIA MEDEIROS, 52º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1848 de 13/06/2013 (Processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/7/2009, GABRIELA LAMPERT CIPRIANI, 123º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1849 de 13/06/2013 (Processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CHAIANE BEDIN MAMBRINI, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia – 58º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1529, disponibilizado no DOPA em 24/05/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1843 de 12/06/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ELIDA PASINI TONETTO, Professora – Geografia – 56º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1578, disponibilizado no DOPA em 24/05/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1845 de 13/06/2013 (processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PATRICIA MARIA ZANELLA PINTO, Professora – Língua Portuguesa – 83º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1536, disponibilizado no DOPA em 23/05/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1846 de 13/06/2013 (processo 001.016102.13.4, autorizado em 24/04/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MICHELE SEBASTIAO DE MELOS DA COSTA, Professora – Língua Portuguesa – 84º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1536, disponibilizado no DOPA em 23/05/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1847 de 13/06/2013 (processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 87

CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 18/06/2013, às 14hs30min**), a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 441 – PROFESSOR – GEOGRAFIA
61º lugar - JAIRO LUIS DA SILVA

CP 441 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
90º lugar - ANA TEREZA DALCIN KERN

92º lugar - SIMONE CURTH FARIAS

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 88

OPERAÇÃO INVERNO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no **Anexo I**, selecionados através do **CP 470 – Técnico em Enfermagem**, a fim de manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.004387.13.9, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer no dia 19 de junho de 2013, das 09:00 às 17:00 no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Av. Independência, 661 – 8º andar, sala 813. O não comparecimento nesta reunião será entendido como não-aceitação da contratação temporária. Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a reunião deverão ser feitas pelo telefone 3289- 2828.

As assinaturas dos **Termos de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado** deverão ocorrer **obrigatoriamente** no período de 20/06/2013 à 24/06/2013.

Para a assinatura do termo, os candidatos constantes no Anexo I deste edital, após comparecerem na reunião do dia 19/06/2013, deverão agendar horário, para serem atendidos **obrigatoriamente** no período de 20/06/2013 às 24/06/2013, através do email equipeingresso@sma.prefpoa.com.br para comparecerem na **Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915**, portando os seguintes documentos, **originais e cópias:**

- RG e CPF
- Carteira do Conselho da Classe
- Comprovantes de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE, impressa através do site <http://www.tre-rs.gov.br>
- Documento militar (candidatos do sexo masculino de até 45 anos)
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.
- Comprovação da escolaridade mínima exigida pelo cargo (Diploma de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem).
- Certidão de casamento ou de União Estável, se for o caso.
- Comprovante de residência, conta de água, luz e telefone fixo em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro, mediante a apresentação da certidão de Casamento/União Estável. Caso a conta esteja em nome de terceiros (inclusive pai ou mãe) deverá constar uma Declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.

Salientamos que os candidatos que não comparecerem no HMIPV na reunião do dia 19 de junho de 2013, estarão impedidos de assinar o referido termo por serem considerados desistentes.

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h/semanais – com vencimento básico de **R\$ 1.205,40**. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h/semanais, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (**R\$ 602,70**). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de **20% a 40%** do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico, já que todos serão lotados exclusivamente no HMIPV.

Informamos ainda, que segundo consta na Constituição Federal, é permitida a acumulação de cargos para os Técnicos em Enfermagem, no entanto, deve-se observar que a Legislação Municipal determina que as cargas horárias somadas não devem ultrapassar 60 horas/semanais. Além disso, é permitido ter apenas dois vínculos públicos. São considerados para fins de acumulação cargo, função ou emprego em qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, ou Municipal, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. Em caso de acúmulo lícito, trazer o contracheque do vínculo que possui.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br. Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas **somente** serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 13 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Relação de candidatos convocados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/859_ce_69148_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248